

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS – CAMPUS MARICÁ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Programa de Mestrado Acadêmico em Economia Ecológica e Desenvolvimento
(PPGED)**

EDITAL 1/2026/ 1º SEMESTRE de 2026

A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Economia Ecológica e Desenvolvimento da Universidade de Vassouras – Campus Maricá, no uso de suas atribuições, torna pública as inscrições para o processo seletivo do curso de mestrado em Economia Ecológica e Desenvolvimento, aberto entre os dias **16 de janeiro a 15 de março de 2026, até às 18h**, para 1º semestre do ano letivo de 2026, de acordo com as normas deste Edital.

O curso obteve recomendação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) na 236ª reunião CTC/ES realizada em 26 de março de 2025, e homologado pelo parecer CNE/CES n.º 531/2025 e portaria MEC n. 764, publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 2025.

1. PREÂMBULO

O curso, com **duração de 24 meses**, será realizado **na sede da Universidade de Vassouras – Campus Maricá**, as sextas-feiras no período vespertino das 13h00 às 17h00, e noturno das 18h00 às 22h (no formato online). Aos sábados as aulas acontecem no período matutino das 08h00 às 12h00, e vespertino das 13h00 às 17h00 (presencial).

2. ÁREA DO CONHECIMENTO

Ciências Ambientais

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

Economia Ecológica

As linhas de Pesquisa:

i. **Direito ambiental e sistemas produtivos:** Pauta-se nos fundamentos da economia e nas diretrizes do direito ambiental. Centra-se em estudos voltados à proteção da natureza como sujeito de direitos; na evolução histórica da legislação ambiental e tutela do meio ambiente; no licenciamento ambiental e avaliações de impacto ambiental. A linha constitui-se espaço para o fomento de estudos interdisciplinares voltados à conformidade e justiça ambiental como novo paradigma da sociedade contemporânea, fundamentados nos princípios da diversidade, equidade e inclusão.

ii. **Economia ecológica e desenvolvimento à escala humana:** Consiste no estudo sistemático dos conceitos e das categorias de análise que envolvem a evolução da economia clássica à economia ecológica. Com foco no desenvolvimento à escala humana, enquanto tema integrante, promove as bases teórico metodológicas e possibilidades para (re)pensar modos de vida que sejam alternativos à sociedade de consumo, no intuito de estabelecer estratégias de promoção de bem viver, valorando os serviços ecossistêmicos para além da valoração monetária.

i. **Governança e gestão territorial sustentável:** Investiga os princípios da governança e os conceitos relacionados à gestão sustentável dos territórios. Promove pesquisas voltadas ao desenvolvimento territorial em diferentes escalas, de modo a gerar estratégias para a implementação das metas da Agenda 2030, no âmbito das instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Dá ênfase na compreensão do território e seus processos, na proposição de políticas, no suporte à gestão dos recursos naturais e na adoção de práticas de empreendedorismo social, com base nos princípios da diversidade, equidade e inclusão, especialmente, em relação aos territórios dos povos tradicionais.

3. PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESO

Destina-se a Acadêmicos e Profissionais com diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, concluída em instituição reconhecida pelo MEC; interessados em aprofundar a visão interdisciplinar da Economia Ecológica e Desenvolvimento e da correlação entre estes dois temas;

Objetiva-se que o perfil do egresso formado seja de profissionais capacitados em Economia Ecológica e Desenvolvimento, para atuação em organizações, projetos e ensino em âmbito da educação pública, privada e terceiro setor.

4. VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas até 24 vagas neste processo seletivo, preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos, levando-se em conta a qualidade e aderência das propostas preliminares de pesquisa (conforme modelo fornecido no Anexo B), a análise dos currículos, entrevista e prova de proficiência em língua estrangeira.

5. INVESTIMENTO

5.1 O investimento financeiro referente ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia Ecológica e Desenvolvimento realizado por meio do pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, correspondentes ao período regular de integralização do curso, conforme previsto em seu Regulamento.

5.2 O pagamento das mensalidades deverá obedecer aos prazos e condições estabelecidos pela Universidade de Vassouras.

5.3 Docentes da rede pública municipal de ensino de Maricá e Servidores da Prefeitura de Maricá; egressos do curso de graduação do campus Vassouras, campus Maricá, campus Saquarema ou FAMIPE; colaboradores do Hospital Mário Kroeff; colaboradores ou dependentes diretos de colaboradores da FUSVE; além de egressos da graduação do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), poderão concorrer a benefícios de até 50%, desde que apresentem, **no momento da inscrição e no que couber ao requisito para concessão do benefício:**

- Documento comprobatório do vínculo empregatício com a instituição de ensino do próprio colaborador ou do qual é dependente direto;
- Documento que comprove vínculo como depende direto com o colaborador da instituição;
- No caso de candidatos egressos da graduação das instituições acima citadas, deverão ser entregues o diploma e o histórico escolar emitido pela referida instituição:
 - a) apresentem, no momento da inscrição, Carta de Intenção para concessão de benefícios à Coordenação do Mestrado Acadêmico em Economia Ecológica e

Desenvolvimento da Universidade de Vassouras campus Maricá; e

b) sejam aprovados e classificados no processo seletivo discente regular do EDITAL 2026/1ºSEMESTRE – PPGED.

c) demais vagas, ou para alunos de outras instituições, concorrerão a vagas para ampla concorrência.

5.4 Serão ofertadas 03 (três) bolsas integrais (100%) para professores, docentes em exercício na rede pública municipal de Maricá, cuja proposta preliminar de pesquisa esteja alinhada à área de concentração do programa e a uma das três linhas de pesquisa. Para concorrer à bolsa, a proposta preliminar de pesquisa deverá abordar demandas do município de Maricá e obter aprovação junto à Secretaria Municipal de Educação, por meio de Carta de Aprovação (item 6.1, letra “m”).

5.5 Os benefícios concedidos são válidos a partir da 2ª mensalidade, devendo a 1ª mensalidade, que corresponde a matrícula, ser paga **integralmente**.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita por meio do envio da documentação (item 6.1) para a Secretaria do PPGE no endereço sec.ppged@univassouras.edu.br (somente no formato PDF), entre os dias **16 de janeiro a 15 de março de 2026, até às 18h**.

6.1 Documentação necessária para a inscrição

Para realizar a inscrição no processo seletivo complementar, o candidato deverá enviar a seguinte documentação em formato PDF para o endereço de e-mail: sec.ppged@univassouras.edu.br com o assunto: **Documentos Processo Seletivo PPGED – Nome do Candidato.**

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Diploma de graduação ou de documento equivalente emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e, no caso de candidato estrangeiro, o portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma apresentado deverá ser previamente revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente;

- d) Histórico Escolar do curso de graduação;
- e) Carteira de identidade e, no caso de candidato estrangeiro, documento que comprove a permanência regularizada no país;
- f) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- g) Certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Foto 3x4 recente;
- j) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- k) Currículo Lattes, no formato PDF. Caso não possua o cadastro na plataforma *Lattes*, [clique aqui](#) e faça seu cadastro.
- l) Proposta preliminar de pesquisa, redigido conforme modelo fornecido no Anexo B do edital e obrigatoriamente relacionado área de concentração do PPGED (Economia Ecológica) e de uma das linhas de pesquisa do PPGED (ver no Item 3);
- m) No caso de candidatos patrocinados por organizações públicas ou privadas, exige-se Carta de Recomendação em que se explice: (i) a concordância da organização com a realização do curso; (ii) o compromisso da organização em apoiar o candidato nas atividades exigidas para sua formação, especialmente quanto à proposta e à execução do projeto de pesquisa necessário à realização do trabalho de conclusão; (iii) o comprometimento da organização com a realização de atividades exigidas para o processo de formação de seu colaborador visando a conclusão do Mestrado.

Atenção

- i. Após realizar a inscrição o candidato concorda em ter o seu resultado do concurso publicado na página do Programa de Mestrado (PPGED).
- ii. Não serão aceitos documentos digitalizados de forma ilegível, com parte do documento fora da área digitalizada ou fora do prazo determinado pelo edital.
- i. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, cujo pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário gerado no momento da inscrição online. Após o pagamento, uma cópia do comprovante, com identificação do pagante, deverá ser enviada junto com a documentação descrita no subitem 6.1.
- ii. Não será concedida a devolução do valor da taxa de inscrição pago em caso de desistência do aluno ou qualquer outra hipótese.

Atenção: Não serão aceitos documentos enviados após o prazo estabelecido neste edital, nem por outra via que não o e-mail informado.

Após a aprovação no processo seletivo, o candidato deverá entregar o requerimento de matrícula, disponível no link:

O requerimento deve ser impresso e entregue na secretaria do programa, localizada na Av. Governador - Av. Roberto Silveira, 2082 - Flamengo, Maricá, com firma reconhecida por autenticidade. Apenas o nome do aluno e do responsável financeiro devem ter o reconhecimento de firma; as testemunhas não necessitam de reconhecimento.

7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto por 3 (três) etapas, realizadas na seguinte ordem:

7.1 PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos, homologação das inscrições e deferimento da proposta preliminar de pesquisa.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item 7.1 (inscrição). O deferimento da proposta preliminar de pesquisa está condicionada a sua adequação à temática da área de concentração do curso e linha de pesquisa escolhida.

Data do resultado da primeira etapa

Os alunos aprovados na primeira etapa receberão individualmente, no dia 16/03/2026, um e-mail da secretaria do PPGED comunicando da sua aprovação na primeira etapa do processo seletivo.

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado no dia 16/03/2026, das 14h às 17h, na Secretaria da PPGED: sec.ppged@univassouras.edu.br

A decisão do recurso será divulgada no dia **17/03/2026**.

7.2 SEGUNDA ETAPA

Análise do currículo (Barema - ver Anexo C), entrevista com defesa da proposta

preliminar de pesquisa

Esta fase, com peso 2 (dois) e tempo de duração de 20 a 30 minutos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima igual a **7,0** (sete) e será realizada entre os dias **19 e 20 de março de 2026** das 08h às 18h.

ii) Entrevista:

O processo seletivo será realizado via vídeo conferência e as orientações serão encaminhadas com até 24 horas de antecedência. Os candidatos deverão estar conectados pelo menos 30 minutos de antecedência do horário determinado e munidos do original de sua carteira de identidade, que será apresentada à banca. A prova será realizada individualmente conforme horário marcado pela secretaria com cada candidato. Os alunos aprovados para a entrevista receberão no dia **18/03/2026**, um e-mail da secretaria do PPGED sobre data, hora e o link para realização da entrevista. Cabe aos candidatos estarem atentos ao seu e-mail e terem acesso à internet de boa qualidade para a entrevista.

O candidato, perante a Comissão de Seleção, deverá estar preparado para responder a questões referentes ao:

- a) Tema da sua proposta preliminar de pesquisa – pontuação máxima 5,0 pontos, sendo avaliados cinco itens com pontuação variando de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto: fundamentação teórica, metodologia, revisão atualizada da literatura, viabilidade de execução e originalidade. O candidato deverá consultar a área de concentração do programa e as linhas de pesquisa (Item 3 do Edital).

Data e horário do resultado da segunda etapa

A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será publicada no dia **23 de março de 2026**, em: <https://mestradoeconomiaeclologica.univassouras.edu.br/>.

Também será encaminhada via e-mail aos candidatos aprovados nesta etapa.

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da segunda etapa no dia **23 de março de 2026**, posteriormente a divulgação do resultado, das 14h às 17h, na Secretaria do PPGED: sec.ppged@univassouras.edu.br

A decisão do recurso será divulgada no dia **24 de março de 2026**.

7.3 TERCEIRA ETAPA

Prova de compreensão de língua estrangeira

A prova de compreensão de língua estrangeira (inglês ou espanhol), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha o grau de conhecimento considerado **suficiente** pela banca. A prova avaliará a competência do candidato na compreensão e análise de texto científico.

A prova será realizada no dia **25 de março 2026**, imediatamente após todos os candidatos terem realizado a prova oral (entrevista). Por vídeo conferência, será realizada **a partir das 10h00 e terá 2 horas de duração**.

Será encaminhado um texto, de acordo com a opção de cada candidato (inglês ou espanhol) e o candidato fará a tradução/ou compreensão do texto e nos encaminhará via e-mail e com pedido de confirmação de recebimento. O candidato que não nos contatar no horário estipulado, bem como não nos retornar o texto com a tradução/ou compreensão será desclassificado.

Data do resultado da terceira etapa

A lista dos candidatos aprovados na terceira etapa será publicada no **dia 25 de março de 2026**, em: <https://mestradoeconomiaecologica.univassouras.edu.br/>. Também será encaminhada via e-mail.

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da terceira etapa no dia **26 de março de 2026** posteriormente a divulgação do resultado, das 14h às 17h, na Secretaria do PPGED: sec.ppged@univassouras.edu.br

8. APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A média final (**MF**) será calculada da seguinte maneira:

$$\text{MF} = (\text{NOTA DO CURRÍCULO} + \text{ENTREVISTA (Arguição + Proposta preliminar de pesquisa [x2])}) \div 2$$

- Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma decrescente de

candidatos aprovados, em ordem de classificação, exceto da primeira etapa que será em ordem alfabética;

- b. Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas estipuladas neste edital. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista, após o último selecionado.
- c. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: i) entrevista (arguição + proposta preliminar de pesquisa); ii) análise do currículo e; iii) maior idade.

Data e horário de divulgação da lista de aprovados

A lista dos candidatos aprovados para o Programa de Mestrado Acadêmico em Economia Ecológica e Desenvolvimento da Universidade de Vassouras – Campus Maricá será publicada no dia **30 de março de 2026**, em <https://mestradoeconomiaeologica.univassouras.edu.br/> e na Secretaria da PPGED.

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado no dia **30 de março de 2026**, posteriormente a divulgação do resultado, na Secretaria da PPGED.

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: Dia 31 de março de 2026.
A matrícula será realizada entre os dias 01 e 07 de abril de 2026

A aula inaugural será no dia 09 de abril de 2026, no período noturno com presença obrigatória.

As aulas terão início no dia 10 de abril de 2026.

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Período de inscrições	16 de janeiro a 15 de março de 2026

PRIMEIRA ETAPA	
Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado	16/03/2026
Recurso	16/03/2026
Divulgação da decisão do recurso	17/03/2026
SEGUNDA ETAPA – Entrevista e Análise do Currículo	
Realização da entrevista	19 a 20 de março de 2026
Divulgação do resultado	23/03/2026
Recurso	23/03/2026
Divulgação da decisão do recurso	24/03/2026
TERCEIRA ETAPA - Proficiência	
Prova de compreensão de língua estrangeira	25/03/2026
Divulgação do resultado	26/03/2026
Recurso	26/03/2026
Divulgação da decisão do recurso	27/03/2026
Divulgação	
Divulgação da lista de aprovados	30/03/2026
Recurso	30/03/2026
Divulgação da decisão do recurso e Classificação final	31/03/2026
Período de Matrícula	01/04/2026 a 07/04/2026
Aula Inaugural	09/04/2026
Início das aulas	10/04/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. 1 A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Curso.

10.2 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

10.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

10.4 A ausência ou o atraso do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.

10.5 Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma decrescente de candidatos aprovados, em ordem de classificação, exceto da primeira etapa que será em ordem alfabética.

10.6 A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de desconto, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas internas da FUSVE e do próprio Programa.

10.7 À Comissão de Seleção, composta por 3 (três membros), caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.8 À Comissão de Seleção, composta por 3 (três membros), caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.9 Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão, se for o caso, retirar seus documentos na Secretaria do PPGED no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.

10.10 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada formal nos horários, dias e endereço estipulados neste Edital.

10.11 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos.

10.12 Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

10.13 Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pelo PPGED. Neste caso, o Programa, dependendo da disponibilidade de orientação, chamará o candidato, constante na lista de aprovação, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

10.14 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela instância competente, observando-se as normas e regulamentos institucionais vigentes, bem como a legislação aplicável, podendo, quando necessário, serem adotadas medidas complementares para garantir a adequada execução e interpretação das disposições aqui estabelecidas, as normas e regulamentos vigentes podem ser encontradas no site da Universidade de Vassouras link: <https://univassouras.edu.br/>

Vassouras, 15 de janeiro de 2026.

Página 11 de 17

Profª. Drª. Isabel Jurema Grimm
Coordenadora do Programa de Mestrado acadêmico em Economia Ecológica e
Desenvolvimento (PPGED)
Universidade de Vassouras – Campus de Maricá

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DO PPGED

Linha de Pesquisa			
Título do Pré-projeto			

1. Dados Pessoais:

Nome					Foto (recente)
Cidade				UF	
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento	Gênero	
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de reservista
	.				
Filiação					
Endereço				Bairro	
			UF	CEP	
Telefones (Residencial e Celular)	E-mail				

2. Dados Acadêmicos

Graduação	Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término

3. Dados Profissionais

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro, sob penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito os critérios da Comissão de Seleção.

Maricá, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO B - ROTEIRO PARA A PROPOSTA PRELIMINAR DE PESQUISA

(fonte arial 12 e espaçamento 1,5)

1. Nome do Candidato

2. Título da proposta

3. Resumo (Máximo de 150 palavras) - O resumo deve ser estruturado abordando os tópicos: contextualização, objetivo geral e metodologia.

4. Introdução (Máximo de 2000 palavras) – A introdução que deve conter:

Breve contextualização (faça referência aos autores mais importantes que tratam do tema que será abordado, não use figuras, quadros, tabelas ou citações longas)

Apresentação do problema de pesquisa ou pergunta/s a ser/em respondidas pela pesquisa

Definição de Objetivos: geral e específicos

Justificativa (porque a pesquisa interessa: academia, empresa, sociedade)

Considerando a área de concentração do programa de mestrado e as linhas de pesquisa (item 3), as questões a seguir servirão para orientar a construção da introdução:

- a. Qual, de forma direta e suscinta, é o assunto ou tópico específico que pretende estudar em Economia Ecológica e Desenvolvimento?
- b. Por que deseja estudar este assunto (motivos práticos e/ou teóricos)?
- c. Qual a principal questão (ou problema) que deseja responder com o estudo (o que deseja solucionar com o estudo ou pesquisa)?
- d. Como espera conduzir o estudo ou a pesquisa na prática (como pretende fazer a investigação)?
- e. Qual o local (uma – ou mais – organização; uma região; uma situação geral) em que pretende realizar o estudo ou pesquisa?
- f. Relacione os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com a pesquisa/tema que você pretende realizar (pode ser o mais aderente).

5. Metodologia e Viabilidade (Máximo de 500 palavras) - Consta da descrição detalhada da metodologia utilizada de forma a cumprir os objetivos e a viabilidade do cumprimento da proposta. **Recursos Materiais** (todos os necessários para o desenvolvimento da pesquisa).

6. Aplicabilidade e Impacto para a Sociedade

7. Potencial de inovação

8. Cronograma de execução - O cronograma é uma distribuição temporal das atividades a serem realizadas no período de até 24 meses. (Não insira o cronograma em formato de tabela).

9. Referências (Segundo as Normas da ABNT ou Vancouver).

ANEXO C – BAREMA: ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

QUESITOS	VALOR	PONTUAÇÃO
1. Formação Acadêmica/Titulação		Máximo 0,50
Especialização	0,50	
2. Formação Complementar		Máximo 0,50
Cursos até 30 horas	0,10/curso	
Cursos acima de 30 horas	0,15/curso	
Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto sensu</i>	0,25/curso	
3. Atuação Profissional		Máximo 1,00
Atividade de gestão	0,15/ano	
Atividade de ensino	0,25/ano	
Atividade de pesquisa	0,25/ano	
Atividade Profissional	0,15/ano	
4. Atuação Acadêmica		Máximo 1,00
Bolsa de pesquisa (IC / IT)	0,25/ano	
Bolsa de extensão	0,25/ano	
Bolsa de monitoria	0,25/ano	
5. Produção Científica		Máximo 1,50
Artigos completos publicados (A1, A2)	1,50	
Artigos completos publicados (A3, A4)	1,00	
Artigos completos publicados (B1, B2)	1,00	
Artigos completos publicados (B3, B4)	0,50	
Livros publicados, organizados ou editados	1,00	
Capítulos de livros publicados	0,50	
Trabalhos completos publicados em anais de congresso	0,50	
Participação em comissão organizadora de eventos	0,30	
Prêmios e titulação acadêmica	0,30	
6. Produção Técnica		Máximo 0,50
Processos ou técnicas (trabalhos técnicos)	0,25	
Demais produções técnicas (cartilha, manual, protocolo, material didático etc.)	0,10	
Produção artística e cultural na área de Ciências Ambientais	0,10	
Pontuação Final		

